

REQ n.4458/2024

Apresentação: 12/11/2024 14:48:43.963 - Mesa

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 59/2023.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 59, de 2023, que “Inclui os §§ 1º, 2º e 3º no art. 13 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execuções Penais, para estabelecer os produtos de higiene como itens obrigatórios nos estabelecimentos prisionais”.

Sala de Sessões, em de novembro de 2024

Deputada Renata Abreu

(PODE / SP)



* C D 2 4 6 6 6 6 6 7 5 6 6 7 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246667566700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Renata Abreu e outros



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Renata Abreu)

Com base no art. 155 do
Regimento Interno, requeremos regime de
urgência para a apreciação do PL 59/2023.

Assinaram eletronicamente o documento CD246667566700, nesta ordem:

- 1 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 4 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(p_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

